



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, teve início a quadragésima segunda reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Ângela Gama Dias de Oliva substituindo Maria Araci Magalhães, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Rogério Mendes Murta, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Alessandro Fonseca Câmara e Rafael Farias Gonçalves. conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: 01) Alteração do regulamento das empresas juniores; 02) Situação dos servidores afastados para pós-graduação após retorno das atividades letivas; 03) Discussão sobre Redistribuição; 04) Instalação de Usina Fotovoltaica; 05) Ressarcimento – PBQS; 06) Discussão sobre os Professores Substitutos; 07) Apreciar a minuta das Normas referentes à Colação de grau e à qualificação e/ou defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de forma virtual. O Reitor comentou sobre uma reclamação que uma mãe de dois alunos, do *Campus* Montes Claros, fez nas redes sociais em relação ao atendimento a seus filhos, que possuem necessidades específicas. Explicou que reuniu-se com alguns servidores, a mãe dos alunos e o Procurador Federal, junto ao IFNMG, Gilvan Nogueira de Carvalho, em busca de soluções para suas reclamações. Explanou sobre a situação. O Professor Renato esclareceu que o *Campus* Montes Claros sempre trabalhou muito para atender aos alunos com necessidades específicas. Em especial, aos alunos citados. Que não há servidores de apoio para trabalharem nessas funções e que o Instituto não tem amparo legal para contratar tais profissionais. Que o *Campus*, com muito esforço, junto com a DAEC e a Procuradoria Federal buscou uma forma para contratar esses profissionais. Conseguiram fazer um contrato emergencial e contrataram dois profissionais de apoio. Solicitou ao MEC autorização para contratar tais profissionais, contudo, esse Ministério enviou um ofício dizendo que no ano de dois mil e vinte sairia uma diretriz para legalizar/orientar tais contratações. O Contrato emergencial, foi feito com recursos do *Campus*. Priorizaram a contratação de profissionais para atenderem tais alunos, uma vez que suas necessidades são mais preeminentes. O Caminho encontrado para resolver a questão foi essa contratação emergencial. No mês de fevereiro, do ano corrente, uma profissional pediu desligamento. O contrato era de pessoa física, e por isso não foi possível chamar outro profissional. Perdeu-se o recurso e a profissional, ficando só uma profissional atendendo um dos alunos. O contrato durou até o mês de junho, porém venceu. Não há um novo contrato, porque não há diretriz que orienta tal ação. A equipe do *Campus* não sabe como fazer um novo contrato, uma vez que o primeiro foi emergencial. Não há orientação jurídica a respeito. A reclamação dessa mãe não é verdadeira quando ela diz que há anos os filhos estudam no IFNMG sem apoio. O *Campus* se adaptou para atendê-los da melhor maneira possível. Fizeram sim contratações de forma corajosa para atender seus filhos. E sempre explicou todas as condições para a mãe. Pontuou, que a lei garante o direito ao estudante, contudo, faltam diretrizes que orientem a forma como as instituições atenderão tais leis. Entende que é uma situação delicada e difícil para os pais, porém, não é aceitável que tratem a Instituição como irresponsável e distratem uma equipe que trabalhou muito para atender tais demandas. Todos no *Campus* se envolvem, trabalham para atender e colaborar com os alunos nessas condições, frisou. Os professores têm empenhado para atendê-los. É inegável o apoio e trabalho de todos e é injusta a forma como essa mãe tratou os servidores envolvidos. Colocou-se à disposição para colaborar na busca de soluções

plausíveis para atender os alunos com necessidades específicas, no âmbito do IFNMG. O Reitor pediu atenção e sensibilidade de todos. Pediu para avaliarem o que têm feito e o que ainda é possível fazer para atender melhor a comunidade. Parabenizou o *Campus* Montes Claros pelo trabalho e pediu que todos pensem em soluções mais ousadas. Sugeriu uma reunião para discutir melhor a pauta. Continuando, o Professor Júnio Jáber parabenizou aos candidatos que concorreram as eleições, em especial ao Professor Cláudio e a Professora Joaquina pelo trabalho. Parabenizou o reitor pelo trabalho realizado durante seus mandatos. Todos trabalham muito em prol do Instituto, da sociedade. Por isso quando acontece algo como a divulgação do vídeo dessa mãe nas redes sociais, percebe-se o quanto precisa-se trabalhar mais. Fez coro as palavras do Professor Renato. Essa pauta já foi discutida no Codir várias vezes, em busca de soluções que atendessem aos alunos com necessidades específicas, ressaltou. A legislação não atende a necessidade das instituições. Os profissionais que vão compor essa equipe de assistência ao educando nos *campi*, precisam ser de fato em sua maioria terceirizados. Não é a favor da terceirização do serviço público, contudo, nessa questão específica, o IFNMG como autarquia deve dimensionar qual profissional precisará. Um ano pode ter um aluno autista, em outro um aluno surdo ou cadeirante. São diversas necessidades, por isso é necessária a contratação imediata do profissional conforme a necessidade do aluno. Ressaltou a necessidade de um instrumento e matriz orçamentária para esta contratação. Há uma sazonalidade, por isso não adianta qualificar os servidores para esse trabalho porque nem sempre atender as necessidades, devido à diversidade das limitações dos alunos. Segundo ele, o novo Codir deve ter muita sabedoria e diligência para estudar a melhor forma para solucionar essa questão. Se necessário, o Codir deve ir a Brasília em busca de apoio. O problema não pode ser discutido só na ponta, é preciso uma resposta da instituição às reclamações. É a favor de que o IFNMG grave um vídeo explicando tudo que foi feito, como foi feito para atender esses alunos. A resposta às acusações deve ser clara, uma vez que o trabalho de um gestor é muito sério e todos buscam atender aos alunos com o que há de melhor. Muitas vezes assumindo atos que não são legais, para atender as necessidades dos alunos. Isso ocorre devido às lacunas das leis que não se propõem a resolver. Os legisladores não executam, por isso os servidores do executivo têm a obrigação de mostrar a sociedade o que tem feito. Destacou que a miséria do brasileiro é a miséria do conhecimento político. Antes de ser uma crise econômica é uma crise moral e de ciência política. O Professor Elias parabenizou o Professor Renato pela propositiva do edital de chamada pública do *Campus* Montes Claros. Se solidarizou com a situação do *Campus*. Relatou que o *Campus* Arinos já enfrentou um problema parecido e os problemas são recorrentes. Lembrou que ficou acordado no Codir que seria feita uma chamada pública conjunta para atender a contratação desses profissionais de apoio aos alunos, no âmbito do IFNMG. Ressaltou que é uma sinalização para fortalecer a proposta junto aos membros do CONSUP e equipe gestora, visando instrução do edital de chamada pública de todo o IFNMG. Além disso, continuar aperfeiçoando as resoluções do CONSUP e acionando as instâncias superiores junto ao MEC e poder legislativo. Colocou o *Campus* Arinos à disposição para contribuir com essa normatização institucional para garantir ainda o recurso necessário. O Professor Aécio concordou com o Reitor e disse que entende ser necessário uma reunião específica para discutir essa pauta, por se tratar de um tema tão complexo. Ressaltou que a defesa que essa mãe fez em prol dos filhos é legítima, uma vez que está amparada pelas legislações vigentes. Contudo, solidariza com o *Campus* Montes Claros, uma vez que o Codir é testemunha do trabalho que o *Campus* fez para atender esses alunos. O IFNMG fica frágil diante dessas situações, porque há uma lei federal que garante aos alunos esses direitos e não dá sustentabilidade para os Institutos resolverem tais questões. É um problema do funcionamento dos Institutos que não sabe-se resolver. Essa indignação dessa mãe deve ser usada como ferramenta diante dos poderes públicos, para sensibilizá-los a resolver essa lacuna existente nas leis, ressaltou. A Professora Ana fez coro as falas do Professor Renato e ressaltou o trabalho do *Campus* Montes Claros em busca de um caminho e solução para atender aos alunos com necessidades específicas, especialmente os citados. A política de inclusão dos institutos é muito frágil. Não atende as necessidades. E a sociedade não entende o porquê. Entende o sofrimento dessa mãe. Os servidores envolvidos nos NAPNES sofrem com essas situações. Esse tema já foi discutido em todas as instâncias, contudo, ainda não foi apresentada uma solução vinda do MEC, pontuou. Concorda que deve-se buscar soluções nos órgãos superiores, não é possível querer que o NAPNE resolva, pois são questões bem maiores e não estão nas mãos dos servidores, Dgs ou Reitor. O Professor Renato comentou sobre o crescimento e avanço dos alunos, a partir da assistência do Instituto. O Reitor marcou uma reunião com o Professor Renato, Ana Neta o Procurador Federal e outros servidores envolvidos, para discutirem melhor a pauta. Dando continuidade, o Servidor Cláudio Márcio Dias Ferreira apresentou a alteração do regulamento *das Empresas Juniores*. Fez a leitura e explicitou sobre os dispositivos alterados. O Professor Elias pontuou que no *Campus* Arinos tem um CGTI. Que o *Campus* solicitou esta alteração para atender a demanda recorrente dos colegas, que atuam nas Empresas Juniores. A

Professora Joaquina questionou sobre a nomenclatura da Coordenação nas Empresas Juniores. Pediu para pensarem em alterar tal nomenclatura também nos documentos institucionais. O Professor Ricardo pediu para avaliarem a questão. Discutir as Co-coordenações, para alterarem os regulamentos. Ressaltou a necessidade de discutir melhor a pauta. O Professor Elias explicou que as Empresas Juniores são permanentes. Explanou sobre a questão. Segundo ele, as referidas empresas são institucionais. Não são projetos de extensão. Têm natureza distinta, por isso a necessidade do Co-coordenador. O formato proposto no regulamento é a melhor opção para captar recursos, explicou. Se necessário, o regulamento pode ser ajustado posteriormente. O Professor Ricardo explanou sobre a proposta de alteração de alguns regulamentos, para unificarem as informações. A Professora Joaquina ressaltou a necessidade de alterar o regulamento de atividades docentes. O Professor Rogério explanou sobre um projeto realizado no *Campus* Januária executado com o apoio de uma Empresa Júnior. Explanou sobre a experiência. Fez a seguinte proposta: que seja criada uma comissão permanente com os docentes que atuam nas Empresas Juniores. Sendo assim, além da equipe orientadora ter docentes para apoio burocrático e financeiro das empresas. Os membros dessa comissão teriam suas cargas horárias contabilizada no regulamento de atividades docentes. O Professor Ricardo sugeriu a emissão de um ofício em nome do Codir, sugerindo a Comissão Permanente das atividades docentes incluir no regulamento carga horária para coordenador e co-coordenador das Empresas Juniores. Além disso, que a sugestão do Professor Rogério seja atendida. Ressaltou a relevância das Empresas Juniores no âmbito do IFNMG. Após discussão, ficou aprovado que o Codir enviará o referido ofício. Que será criada a Comissão com os docentes. A pauta foi recomendada com unanimidade. O Servidor Cláudio sugeriu a criação de uma comissão para acompanhar as alterações dos demais regulamentos, com o objetivo de mantê-los atualizados. Na oportunidade, o Professor Rafael ressaltou a importância de manter os regulamentos atualizados. Sugeriu a criação de procedimentos para elaboração das normas e regulamentos, uma vez que um regulamento implica em outros. Continuando, o Professor Wagner apresentou a pauta: Situação dos servidores afastados para pós-graduação após retorno das atividades letivas. Explicou que devido algumas normas novas, consequência da Pandemia da Covid-19, alguns servidores afastados para qualificação estão com problemas em relação às datas do retorno ao trabalho. O Servidor Frederico Ventura Batista explicou que a Instrução Normativa, número sessenta, trata da suspensão dos afastamentos devido à Pandemia. Tal documento define que os servidores devem suspender o afastamento assim que as instituições suspenderem

as aulas, todavia, a referida IN foi editada após a suspensão dos cursos pelas instituições. Com isso os servidores foram prejudicados, devido conflito dos calendários. O tempo concedido para afastamento pelo Instituto não coincide com o cronograma da Instituição que oferta os cursos, uma vez que muitas atividades dos cursos foram suspensas devido à pandemia. Os alunos nesta situação solicitam uma providência institucional para resolver a questão de forma que nenhum aluno/servidor seja prejudicado em suas qualificações, com a possibilidade de questionamentos/cobranças futuras. Apresentou a proposta dos alunos. Pediu que faça um levantamento do servidores afastados para ver a condição de cada um. Que busquem uma solução jurídica para que os servidores não sejam cobrados futuramente. O Professor Rafael relatou que concorda com a proposta e colocou a DGP à disposição para contribuir com a busca de soluções. A situação é bem casuística porque são situações específicas. Pediu aos Gestores atenção e sensibilidade com cada servidor. Pediu que cada gestor haja com razoabilidade para que os servidores concluam seus cursos. Explanou sobre a matéria em tela. O Professor Elias parabenizou aos colegas do *Campus* Salinas pela proposta. Será importante essa formalização à SETEC para resolver essa situação de excepcionalidade. É preciso que seja resolvida com coerência em todos os *campi*, pontuou. O Professor Frederico relatou que no *Campus* Salinas há dezesseis servidores afastados, que estão prejudicados em seus planos de trabalhos. Pediu uma solução formal da gestão, uma vez que o IFNMG está em período de transição e precisam de garantia, de uma resposta formal. O Professor Marcos Oliveira ressaltou que precisam não só da sensibilidade dos gestores, mas precisam de uma ação oficial para resguardarem o direito dos servidores finalizarem seus cursos sem prejuízos. O Reitor pediu calma aos colegas. Garantiu que o Codir irá pensar, discutir a situação e verão o que poderá ser feito para resguardar o direito dos servidores concluírem seus cursos. A Professora Joaquina salientou que o problema é institucional. Sugeriu que façam um levantamento de quem são os servidores, onde estão, como estão, para, posteriormente, tomarem as medidas necessárias. Pontuou que a Pandemia está sendo usada para retirarem direitos dos servidores. Parabenizou os colegas pela iniciativa. Concordou que deve haver um estudo das demandas para possíveis soluções. O Professor Cláudio lembrou que a pauta em tela influenciará na pauta: Professor Substituto, que será discutida à tarde. A preocupação dos colegas procede. A Professora Nilande Mendes Barbosa ressaltou que a maior preocupação é com os Professores Substitutos, uma vez que as CGPs precisam de tempo para realizarem os processos. Após discussão, ficou

definido que o Codir irá pensar e discutir a melhor solução para a pauta em tela. Continuando, o Professor Aécio falou sobre a pauta: Professores substitutos. Pediu explicações sobre as planilhas apresentadas, uma vez que não entendeu os números apresentados pelo Professor Rafael na reunião anterior. O Professor Edmilson explanou sobre os recursos para contratação de Professores Substitutos. Explicou que o IFNMG não faz gestão do orçamento para pagamento da folha de pagamento dos servidores. O Servidor Rui Martins apresentou uma planilha com os dados das despesas FOPAG, referente ao mês de julho, do ano corrente, recurso disponível para as folhas de pagamento dos servidores, valor empenhado e o valor a ser empenhado. Frisou que a PROAD não tem a gestão do recurso de pessoal. Não tem certeza se haverá aumento de recursos para esta finalidade. Explanou sobre os dados da planilha. Apresentou uma planilha só com as despesas com professores substitutos. O Professor Edmilson explicou que as decisões foram tomadas observando as legislações vigentes. Continuando, o Professor Rafael explanou sobre a matéria. Apresentou um relatório com todos os documentos recebidos e enviados referentes à contratação dos professores substitutos. Apresentou a relação dos professores com afastamento concedido em dois mil e vinte. Explanou sobre a planilha com dados de alguns processos de afastamentos. Fez a leitura de alguns documentos relativos aos afastamentos e substituições. Apresentou vários e-mails recebidos e enviados. O Professor Irá Pinheiro Neiva pontuou que as contratações estão ligadas aos afastamentos e licenças. O *Campus* Araçuaí sempre trabalhou usando a margem disponível. Sempre realizam os processos conforme orientação da DGP, de forma que não venham prejudicar a instituição. Ao verificar os dados apresentados pela DGP na planilha, ficaram muito preocupados, pois isso impacta no retorno das aulas no *Campus* Araçuaí. Precisam de mais vagas para contratarem professores substitutos. É preciso rever os dados, os afastamentos, uma vez que isso inviabiliza o andamento das disciplinas. O Professor Aécio complementou as informações. O Professor Elias ressaltou a importância do estudo. Agradeceu a presença dos DDEs na reunião. Fez um resgate legal das contratações. Explanou sobre alguns documentos que alteraram o andamento dos processos. Dando continuidade, o Professor Renildo relatou que alguns docentes pediram exoneração, têm contratos vencidos. O problema não é só relativa à saída dos docentes para qualificação. No *Campus* Teófilo Otoni precisa-se de mais vagas de substitutos, já que o *Campus* está com déficit para o funcionamento mínimo. A Professora Joaquina falou que a situação do *Campus* Pirapora é muito difícil. É preciso pensar se atende a qualificação dos professores ou a necessidade dos alunos. Há docentes afastados que não poderão retornar antes do prazo. Há licenças maternidade. Alguns docentes estão com excesso de carga horária. Não há como o *Campus* funcionar sem as contratações. Lembrou, que a CPPD deve participar das discussões. Continuando, o Professor Joan externou sua preocupação com a falta de uma norma conjunta para atender situações tão complicadas como essa exposta. Solicitou uma solução coletiva para atender à comunidade. Compartilhou informações da lei complementar número cento e setenta e três. Pediu orientações da DGP nesse sentido. Explicou que no *Campus* Almenara publicaram um edital para contratação de substituto. Não emitiram a portaria. Lembrou que o banco de vagas para substitutos não é utilizado apenas para afastamento, mas têm os afastamentos para cuidar da saúde que são imprevisíveis. O Professor Rafael respondeu aos questionamentos do Professor Joan quanto à lei supracitada. Esclareceu as dúvidas. O Professor Cláudio explanou sobre a situação do *Campus* Januária. As necessidades daquele *Campus*. Concorde que deve-se trabalhar em conjunto para resolver o problema da Instituição. É preciso tranquilidade no momento. frisou. O Reitor fez a leitura da planilha apresentada pelo Professor Rafael, em relação às contratações realizadas nos últimos anos. O Professor Wagner explanou sobre a situação do *Campus* Salinas. Exaltou o trabalho dos gestores de ensino que se esforçam para resolver as demandas internas. Externou a alegria em tê-los na reunião. Relatou que o *Campus* Salinas tem compromissos firmados e não há sobra de vagas. Otimizaram ao redistribuir algumas aulas, uma vez que há muitos servidores afastados para qualificação. Lembrou que estão passando por problemas pedagógicos diferentes. Os docentes estão trabalhando muito nesse período de isolamento. Alguns têm dificuldade com as novas tecnologias, estão em treinamento e muito ocupados. Terão algumas aulas práticas. São muitas questões que justificam as contratações e não há sobra de vagas. Segundo ele, esse momento é só o início das discussões. Acredita que não será finalizada hoje. A Servidora Wânia Silvinha Loiola ressaltou que essa reorganização é muito peculiar, porque o planejamento foi baseado na margem de vinte por cento. Explanou sobre a situação complicada do *Campus* Salinas. Após mais discussões, o Reitor sugeriu voltarem para as bases. Cada gestor avaliar com cuidado e que trazem fundamentação baseada no levantamento realizado, para tomarem uma decisão institucional baseada nesse documento. Um dossiê de ocasião com todos os documentos, talvez sirva como justificativa para possíveis contratações, caso haja recursos, questionamentos. Foi agendada uma reunião para apreciação do referido documento. A Professora Joaquina relatou que foram publicados editais de remoção interna, causando muitas expectativas. Pediu para comunicarem a todos sobre a suspensão dos processos, com

muita clareza. Após discussão, ficou definido que as informações seriam repassadas aos interessados, conforme solicitado. O Professor Ricardo propôs apresentar a minuta do regulamento sobre as entregas dos tablets. Explicou que todos os aparelhos chegaram e serão entregues aos *campi*. O Professor Wallas Jardim fez a leitura do documento. Foram feitas algumas sugestões de alterações. O codir aprovou a portaria com as alterações. Continuando, o Professor Wallas apresentou a minuta das Normas referentes à Colação de grau e à qualificação e/ou defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de forma virtual. Explicou que o documento foi aprovado pelo Comitê de Enfrentamento à Covid-19. Após considerações, o Codir recomendou a matéria ao Consup. Será emitida uma portaria *ad referendum* do Conselho Superior. O Reitor informou que as pautas: Discussão sobre Redistribuição; Instalação de Usina Fotovoltaica e Ressarcimento – PBQS, seriam adiadas para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezoito horas deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor(a) Pro Tempore**, em 23/12/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 23/12/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Administrador(a)**, em 23/12/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/12/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Soares Martins, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 24/12/2020, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 28/12/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/12/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 28/12/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 28/12/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Pró-Reitor de Ensino**, em 29/12/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Murta, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/12/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 31/12/2020, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735596** e o código CRC **BA99F392**.